

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A mobilidade urbana é essencial para o desenvolvimento e qualidade de vida de uma cidade. Um fluxo de veículos eficiente e seguro é fundamental para garantir acessibilidade, reduzir congestionamentos e promover o bem-estar dos cidadãos.

Em São Vicente, a alça de acesso no Conjunto Residencial Tancredo Neves é uma obra muito esperada pela população, haja vista ter o potencial de reduzir os congestionamentos e o tempo de deslocamento, proporcionando uma melhoria significativa na fluidez do tráfego. Isso resulta em benefícios diretos para os cidadãos, como economia de tempo, redução do estresse no trânsito e aumento da eficiência dos deslocamentos diários.

A alça de acesso, há muito tempo aguardada, será uma porta de entrada para os bairros, porém ainda se faz necessário estudar modificações e proibições de estacionamento na Rua Frei Gaspar, altura do Conj. Tancredo Neves, na Rua Luís Meirelles de Araújo e na Avenida Marcolino Xavier de Carvalho.

Essas modificações serão necessárias devido ao aumento do fluxo de veículos após a liberação da alça de acesso.

Assim, pelos motivos acima e por acreditar ser este o momento apropriado para se discutir o tema, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2023

Constitui CEV para tratar do fluxo de trânsito na saída da Alça de Acesso do Conjunto Tancredo Neves.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 300 (trezentos) dias, tratar do desenvolvimento da mobilidade urbana na saída da alça de acesso do Conjunto Residencial Tancredo Neves, neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 11 de maio de 2023.

EDINHO FERRUGEM

JHONY SASAKI

HIGOR FERREIRA

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

ADILSON DA FARMÁCIA